



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

**KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS
PORTUGAL, UNIPessoal LDA**

(cristina.martins@konicaminolta.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

14.10.2016

ASSUNTO : AJUSTE DIRETO P/ “SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO”

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da melhor proposta para a prestação de serviços para Sistema de Modernização de Processo de Digitalização, de acordo com o previsto no caderno de encargos anexo a este convite e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Camara, Dr. Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 10 de outubro do ano de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à entidade “**Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**”, face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 20 de outubro do corrente ano.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 – Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

5.2 – A proposta deverá indicar o valor do contrato de manutenção, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste, conforme caderno de encargos anexo.

6. Preço Base

O preço base definido para este Procedimento é de € 18.783,47.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico elisabete.afonso@cm-caminha.pt

8. Serviço a prestar

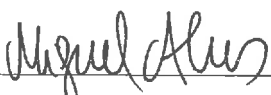
Serviço a prestar nos termos expressos no caderno de encargos anexo.

9. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Camara,


(Miguel Alves)